



TC 046.002/2012-0

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão (CNPJ 06.994.560/0001-95).

Responsável: Adalva Alves Monteiro (CPF 023.009.664-68).

Interessado: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em decorrência da não comprovação da devida aplicação dos recursos públicos federais transferidos à Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão – Ocema por meio do convênio 051/2000, que teve por objeto o desenvolvimento de ações voltadas à promoção, ao desenvolvimento e ao fomento do cooperativismo no Estado do Maranhão.

2. Assim, considerando que o processo versa sobre recursos federais repassados por força de convênio a entidade localizada no Estado do Maranhão, que integra a Lista de Unidades Jurisdicionadas – LUJ 6 no biênio 2011/2012, quando foi cadastrada a documentação do feito, nos termos do art. 149 do Regimento Interno e do art. 18 da Resolução/TCU 175/2005 e à vista da delegação de competência constante do art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-AA 1/2011, encaminhem-se os presentes autos ao gabinete do ministro Benjamin Zymler, que assumiu a relatoria da referida LUJ (art. 152 do Regimento Interno).

TCU, Gabinete, em 11 de junho de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Chefe de Gabinete